



SENADO FEDERAL
Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Exmo Sr Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sergio Fernando Moro, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as consequências à segurança do trânsito que a suspensão da fiscalização de excesso de velocidade através de radares portáteis e estáticos pode causar nas rodovias federais, conforme o despacho do presidente Jair Bolsonaro, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o despacho presidencial de hoje publicado no Diário Oficial da União, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) suspenderá as fiscalizações de excesso de velocidade através de radares estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação dos procedimentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas.

A medida contraria consenso formado entre especialistas da área a respeito da importância de medidas de controle das normas de fiscalização

de trânsito. O Brasil tem elevados índices de mortalidade no trânsito e o controle de velocidade tem papel relevante na prevenção de acidentes.

Não se pode adotar medida tão grave para coibir atos ilícitos no trânsito, em rodovias federais, sem que estatísticas, dados e o posicionamento das autoridades responsáveis pelo assunto sejam submetidos à apreciação do parlamento.

Diante do exposto, solicito o apoio para que seja realizada a presente audiência pública, com a participação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a fim de que, todos os esclarecimentos demandados pela sociedade sejam prestados aos membros desta Comissão.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2019.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores